

RESOLUÇÃO Nº 649/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, em 03 de agosto de 2007, às 14 horas,

Considerando a solicitação da Funasa constante do ofício nº420/Sereh/Core/ES de 13 de junho de 2007, e manifestação feita em 28 de novembro de 2006, sobre interrupção e transferência da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 1º da Resolução CIB nº599, de 07 de novembro de 2006, referente à transferência da servidora Mercedes Falchetto Antoniazzi, assistente social, localizada na Fundação Nacional de Saúde do Espírito Santo – FUNASA, para a Central Administrativa da Secretaria do Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

🔥 Vitória/ES, 06 de agosto de 2007.

ANSELMO TOSE

Presidente

Secretário de Estado da Saúde